



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM
PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)**

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

EDITAL AGEUFMA Nº. 18/2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA/UFMA, na perspectiva de **esclarecer dúvidas e aperfeiçoar o Processo Seletivo** de candidatos (as) para ingresso na Turma de 2021 ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia-CCSST, resolve desdobrar e ampliar informações, referentes a artigos, parágrafos ou alíneas na forma que segue:

1. No Item: III – NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

Encontram-se disponíveis, no máximo, **20 (vinte)** vagas para ampla concorrência, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e **10 (dez)** vagas destinadas para pessoas negras (pretas/pardas), conforme **ANEXO A**, deste edital, perfazendo um total de **30 (trinta)** vagas. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

Leia-se:

Encontram-se disponíveis, no máximo, **21 (vinte)** vagas para ampla concorrência, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e **09 (nove)** vagas destinadas para pessoas negras (pretas/pardas), conforme **ANEXO A**, deste edital, perfazendo um total de **30 (trinta)** vagas. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2. No Item: IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

O processo de seleção para o Curso de **Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas** será realizado em quatro etapas, de caráter eliminatório e classificatório: 1) **Deferimento das inscrições** (Eliminatória); 2) **Análise do pré-projeto de pesquisa** (Eliminatória e Classificatória); 3) ~~arguição/defesa do pré-projeto de pesquisa, prova oral com questões referentes a bibliografia indicada~~ (Eliminatória e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

Classificatória) com questões referentes a bibliografia indicada para leitura; e, 4) **análise do Currículo Lattes** (Classificatória) devidamente comprovado, em arquivo único (**Apenas para os (as) aprovados (as) na segunda etapa da seleção**).

Leia-se:

O processo de seleção para o Curso de **Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas** será realizado em quatro etapas, de caráter eliminatório e classificatório: 1) **Deferimento das inscrições** (Eliminatória); 2) **Análise do pré-projeto de pesquisa** (Eliminatória e Classificatória); 3) **Exposição/arguição do pré-projeto de pesquisa, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura (Eliminatória e Classificatória)**; e, 4) **análise do Currículo Lattes** (Classificatória) devidamente comprovado, em arquivo único (**Apenas para os (as) aprovados (as) na terceira etapa da seleção**).

3. No Item: V – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO, alíneas “d” e “h”

Onde se lê:

- d) Documento de auto declaração, no caso de pessoas negras (**ANEXO G**);
- h) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (**ANEXO E**), de acordo com o calendário divulgado pelo programa;

Leia-se:

- d) Documento de auto declaração, no caso de pessoas negras (**ANEXO G**);
d.1) Candidatos (as) às vagas de ampla concorrência, devem anexar, no formulário de inscrição a ser preenchido no SIGAA, item 10 (Anexar documento de auto declaração, no caso de pessoa negras), o mesmo anexo, marcando a opção, candidato ampla concorrência;
Observação: O anexo G, com a inclusão da opção, está anexado a essa retificação.
- h) Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas (**ANEXO F**), de acordo com o calendário divulgado pelo programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

4. No Item: VIII – ISENÇÕES

Onde se lê:

No período entre 11 a 31/03/2021:

- O (a) candidato (a) com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o item V do Edital;
- O (a) candidato (a) com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o item VII do Edital.

Leia-se:

No período entre 11 a 31/03/2021:

- O (a) candidato (a) com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o item V do Edital;
- **O (a) candidato com isenção deferida receberá, por e-mail, declaração de dispensa da taxa de inscrição para anexar no local do comprovante de pagamento;**
-
- O (a) candidato (a) com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o item VII do Edital.

5. No Item: IX – SELEÇÃO, subitem 2ª Etapa – Análise do Pré-projeto de Pesquisa

Onde se lê:

O pré-projeto apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com a linha de pesquisa e área temática ~~do (a) docente escolhido (a) como primeira opção para orientador (a), selecionado~~ no ato da inscrição, conforme **ANEXO A. Os pré-projetos que não estiverem dentro destes critérios serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero).**

Leia-se:

O pré-projeto apresentado pelo (a) candidato (a) deverá estar em consonância com a linha de pesquisa e área temática **dos (as) docentes escolhidos (as) como primeira e segunda opções para orientador (a), selecionados(as)** no ato da inscrição, conforme **ANEXO A. Os pré-projetos que não estiverem dentro destes critérios serão automaticamente eliminados e terão nota 0,0 (zero).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

6. No Item: X – CRONOGRAMA, subitem 3ª ETAPA

Onde se lê:

3ª ETAPA: EXPOSIÇÃO/ARGUIÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)	
<u>Exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	31/05 a 09/06/2021
<u>Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	14/06/2021
<u>Solicitação de vistas da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	15/06/2021
<u>Disponibilização da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	17/06/2021
<u>Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	21 e 22/06/2021
<u>Divulgação dos resultados das análises dos recursos da exposição/arguição dos Pré-projetos</u>	09/07/2021
<u>Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos, após recursos</u>	13/07/2021

Leia-se:

3ª ETAPA: EXPOSIÇÃO/ARGUIÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA, COM QUESTÕES REFERENTES A BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA LEITURA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)	
<u>Exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura</u>	31/05 a 09/06/2021
<u>Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura</u>	14/06/2021
<u>Solicitação de vistas da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura</u>	15/06/2021
<u>Disponibilização da ficha de avaliação da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura</u>	17/06/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

Recebimento de recursos sobre o resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura	21 e 22/06/2021
Divulgação dos resultados das análises dos recursos da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura	09/07/2021
Divulgação do resultado da exposição/arguição dos Pré-projetos, com questões referentes a bibliografia indicada para leitura após recursos	13/07/2021

7. No Item: ANEXO A – QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DOS DOCENTES

Onde se lê:

LINHA 1 - LINGUAGENS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS
Dr. Antonio Sousa Alves http://lattes.cnpq.br/4837741521158774	Políticas Públicas Educacionais; Reforma do Estado; Teoria do Estado; Direito e Educação; Educação, Direito e Democracia; Administração e Gestão de Sistemas Educacionais; Gestão Escolar; Público e Privado na Educação; Financiamento da Educação; Economia e Educação.	02	04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução N°1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução N° 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

Leia-se:

ORIENTADORES (AS)	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS
Dr. Antonio Sousa Alves http://lattes.cnpq.br/4837741521158774	Políticas Públicas Educacionais; Reforma do Estado; Teoria do Estado; Direito e Educação; Educação, Direito e Democracia; Administração e Gestão de Sistemas Educacionais; Gestão Escolar; Público e Privado na Educação; Financiamento da Educação; Economia e Educação.	<u>03</u>	<u>00</u>

Onde se lê:

TOTAL DE VAGAS LINHA 01	12	05
--------------------------------	-----------	-----------

Leia-se:

TOTAL DE VAGAS LINHA 01	<u>13</u>	<u>04</u>
--------------------------------	------------------	------------------

8. No Item: ANEXO D – MODELO DE PRÉ-PROJETO

Onde se lê:

1) **Capa** contendo: Título; Nome dos orientadores selecionados como PRIMEIRA e SEGUNDA opção na ficha de inscrição; linha de pesquisa. ~~Número de inscrição presente no comprovante de inscrição.~~ O nome do candidato não poderá constar no documento. Será desclassificado o candidato que se identificar no pré-projeto.

Leia-se:

1) **Capa** contendo: Título; Nome dos orientadores selecionados como PRIMEIRA e SEGUNDA opções na ficha de inscrição; linha de pesquisa. O nome do candidato não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS EDUCATIVAS (PPGFOPRED)

(Aprovado pela Resolução Nº1793/2018-CONSEPE, de 30/11/2018 e Alterado pela Resolução Nº 1821/2019 – CONSEPE, de 21/01/2019)

poderá constar no documento. Será desclassificado o candidato que se identificar no pré-projeto.

9. No Item: ANEXO I – ORIENTAÇÕES E PLANILHA DAS ENTREVISTAS – 3º parágrafo

Onde se lê:

Portanto, **no período de 14 a 18 de setembro de 2020**, no horário das 08h00 às 18h30, ocorrerão por meio do Google Meet as entrevistas da seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas.

Leia-se:

Portanto, **no período de 17 a 28 de maio de 2021**, no horário das 08h00 às 18h30, ocorrerão por meio do Google Meet as entrevistas da seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Formação Docente em Práticas Educativas.

São Luís, 18 de março de 2020

As demais informações seguem inalteradas.

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA